

MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARATÉR EMERGENCIAL, DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ROTA SALOBRO DE CIMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO processo 37/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.361.2008.4038.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	27.283,50
TOTAL				27.283,50

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 16 de janeiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável